CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
15732
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 221/2014
AUTOR: Vereador Silvio Humberto
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social do Município."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 221/2014, de autoria do ilustre Vereador Silvio Humberto, que tem como finalidade a realização de concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social do Município.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende que seja realizado concurso público para as vagas de Assistente Social a fim de sanar o déficit existente no quadro de servidores da Secretaria Municipal e oferecer um melhor atendimento na área para a população.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado.

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Indicação nº 221/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
1513
MAT.

Salvador, 18 de novembro de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD